



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia
Departamento de Administração e Finanças
Recursos Humanos

AVISO

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do Artigo 38º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornam-se público o meu despacho de 15 de Janeiro de 2009, o qual determina a Contratação a Termo Resolutivo Incerto (Tempo Parcial), durante o período de tempo em que se verificar a situação que justifica a contratação (Ano Lectivo 2008/2009), nos termos do disposto no Artigo 107 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas com:

- Armanda Isabel Ferreira da Silva – Professor, com início em 19 de Janeiro de 2009.
Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Seia, 15 de Janeiro de 2009.

O Vereador com competências delegadas,

(Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, Lic.)

Publique-se no Sítio: cm-seia.pt

O Vereador com competências
delegadas

2009.01.15